

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe				Código de verificação	Data/Hora da emissão		
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.				4420.F3EB.B615	22/04/2019 - 10:33:49		
				Natureza da operação	Número da Nota		
				Simples Nacional	463		
Prestador de Serviços							
 E. A. DE ANDRADE - ME ADALBERTO COSTA E SILVA, DOUTOR, 138, CJ G SANTOS, Telefone: 999851974. CEP 69901-375 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 26.371.081/0001-20 Inscrição Municipal 9021329 Email andradefilho93@hotmail.com Inscrição Estadual 0105029700113							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço	CYLMARA FERNANDES DA ROCHA GRIP (DEP. MARA ROCHA)						
CPF/CNPJ	411.862.732-91						
Endereço	CAMARA DOS DEP., ANEXO IV, GAB. 607, ,						
Bairro	, Telefone: (61)32155607.						
Cep	70160-900						
Cidade	BRASÍLIA - DF - BRASIL					Inscrição Municipal	
Email	dep.mararocho@camara.leg.br neidesantos22@gmail.com					Inscrição Estadual	
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
REFERENTE A DIVULGAÇÃO PARLAMENTARES DA DEPUTADA MARA ROCHA (PSDB/AC), VEICULADO NA RÁDIO GAZETA FM 93,3 (www.radiogazetafm93.com.br), PERÍODO ABRIL DE 2019. PAGAMENTO A VISTA. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3022-8 C/C 50.531-5							
Serviço: 10.08-AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.500,00	1,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)		IRRF(R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)		Total das Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota(R\$)		
0,00	0,00		0,00		1.500,00		
Outras Informações							
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.							
-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples							
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.							